

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE JUNHO DE 2019.

N° 515

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	31 a 32
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	32
INFORMATIVO	32

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 1113/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 102/2019-DAFMP-SAAG-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/07/2019 à 19/07/2019 e de 16/12 à 26/12/2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, concedida à servidora BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES, matrícula nº. 60.149-7, GNS, Padrão A, Nível III, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da Portaria nº. 013/2018-GS/SEMAD, de 04 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de Janeiro de 2018, interrompida através da Portaria nº. 864/2018-GS/SEMAD, de 04 de Julho de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1111/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 007/2019-CPL/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 06 de maio de 2019, as férias regulamentares da servidora MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº. 06.966-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 863/2019-GS/SEMAD, de 27 de Maio de 2019, publicada no dia 30 de Maio de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1010/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 037653/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CINTIA VALERIA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 46.430-9, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/01 à 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1110/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016030/2019-68	BARBARA E SILVA PEIXOTO	72.315-6	2018/2019	02/07 à 19/07/2019 e 06/01 à 17/01/2019 (1º e 2º período)

016028/2019-99	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DÉLIO	72.540-0	2017/2018	01/07 à 15/07/2019 e 14/10 à 28/10/2019 (1º e 2º período)
016210/2019-40	ALINE KARINE DANTAS DUARTE	72.376-4	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
016071/2019-54	WILLIAM GUIDO ALVES GALVÃO	72.543-9	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
015453/2019-61	ÍCARO HEITOR DE SOUZA FERREIRA	72.573-5	2018/2019	24/06 à 23/07/2019
016073/2019-43	MARIA DAS NEVES CALIXTO	44.381-6	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
016037/2019-80	ATHAYDE CRISTINA DE OLIVEIRA F COELHO	72.325-0	2018/2019	01/07 à 31/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 24 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1107/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2354/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802753-33.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	MARCO ANTONIO COSTA FURTADO	04.250-1	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1105/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2356/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808101-32.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.199-1	ALESSANDRA DORA DA SILVA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1102/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2338/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0810781-24.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.981-8	MARIA LUZIENE DE MEDEIROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1101/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011346/2019-63	DENISE ALLIVER ALVES DE SOUSA	72.573-8	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
015791/2019-01	ANA JULIA MOREIRA DE ANDRADE LIMA	72.387-0	2017/2018	02/07 à 31/07/2019
015450/2019-27	JUCIARA DE MENEZES PEREIRA	72.544-8	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
011344/2019-74	ERIKA SILVA MENESES	72.343-0	2018/2019	03/06 à 17/06/2019 e 02/12 à 16/12/2019 (1º2º período)
015800/2019-55	SELMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	72.337-2	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
015802/2019-44	JUSSICLEIDE DA ROCHA LOPES	72.384-4	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
016074/2019-98	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	72.487-1	2018/2019	01/07 à 11/07/2019 e 13/01 à 31/01/2020 (1º2º período)
015792/2019-47	MARIA LÚCIA DE MORAIS	72.533-3	2017/2018	01/07 à 15/07/2019 e 09/09 à 23/09/2019 (1º2º período)
016077/2019-21	FABIANA MARIA NICOLAU ALVES	72.333-1	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
11442/2019-10	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JÚNIOR	72.588-8	2018/2019	03/06 à 02/07/2019
016044/2019-81	LIDIANNE PRISCILA PACHECO DA SILVA	72.333-3	2018/2019	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1100/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 009297/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	2017/2018	02/05 à 31/05/2019
JOÃO GOMES DE ARAUJO SOBRINHO	07.916-2	2017/2018	22/04 à 21/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., com seus efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2019

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1098/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015713/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula nº. 14.208-5, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/07/2019 à 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1097/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015718/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CASUSA FILHO, matrícula nº. 04.580-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1096/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017119/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula nº. 61.412-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/06 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1094/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Processo nº 15795/2019-81,

CONSIDERANDO que as férias do servidor, ocupante do cargo em comissão deverá ser publicada em Diário Oficial e não no Boletim Oficial,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação das férias do servidor GENALDO DE SOUZA, matrícula nº. 66.863-0, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, através da portaria nº. 999/2019-GS/SEMAD, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1090/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 022164/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSELITA CORTES INACIO LOPES, matrícula nº. 00.380-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/06 à 16/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 17 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1088/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015722/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº. 61.078-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/07 à 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1087/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015771/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA, matrícula nº. 00.535-5, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1086/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016864/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KAROLINA TAVARES DINIZ, matrícula nº. 44.446-4, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 03/06 à 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1083/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013210/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSELITO LOPO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 47.041-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 à 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1082/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 011000/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CRISTIANO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 45.772-8, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 27/05 à 25/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1081/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 018359/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº. 72.289-2, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/07 à 14/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1054/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020704/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAZIA DIAS GUIMARAES, matrícula nº. 09.424-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1079/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 019995/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLODOALDO CABRAL TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 00.020-5, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1078/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 018035/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERINEIDE MOLICK DE ARAUJO	06.792-0	2018/2019	01/05 à 30/05/2019
JANISE MARIA DE SOUZA	08.410-7	2018/2019	03/06 à 02/07/2019
JOSÉ RICARDO CARDOSO	00.438-3	2018/2019	12/06 à 11/07/2019
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	07.685-6	2018/2019	22/04 à 22/05/2019
MARIA DAS NEVES R DA SILVA	09.733-1	2018/2019	20/05 à 19/06/2019
RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JÚNIOR	46.449-0	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
ROBERTO BARBOSA	09.462-5	2018/2019	15/05 à 14/06/2019
SANDRA JERÔNIMO DA SILVA	05.476-3	2018/2019	03/06 à 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1073/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016116/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUSSIER SOARES SANTIAGO, matrícula nº. 46.645-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/05 à 05/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1072/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
015796/2019-25	NIELLY LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA	72.569-3	2018/2019	01 à 15/07/2019 e 11 à 25/10/2019 (1º e 2º período)
015447/2019-11	ROSIANE MARIA DA SILVA	72.338-9	2017/2018	02/07 à 31/07/2019
016076/2019-87	JOSE DE LIMA MATIAS	72.533-7	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
015801/2019-08	ANTONIA MARGARETH DE ALMEIDA	72.363-3	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
015793/2019-91	JULIANA ARAÚJO PEIXOTO	72.362-9	2016/2017	02/05 à 31/05/2019
016026/2019-08	ANDREA MARQUES FREIRE	45.981-0	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
016359/2019-29	SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA	44.353-1	2018/2019	08/07 à 06/08/2019
015790/2019-58	DAYANE CRISTINE AMORIM DE CASTRO	72.322-0	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
020062/2019-68	ALINE KARLA SOUZA DE CARVALHO	72.316-8	2018/2019	01/08 à 30/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1070/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017045/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LEOBALDO DE MENDONÇA, matrícula nº. 100.821-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1068/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020214/2019-22	DANIELLA CERVEIRA DE FARIA	43.192-3	2015/2016	01/07 à 30/07/2019
020214/2019-22	DIOCIESSE LOPO MATIAS	26.175-1	2015/2016	01/07 à 30/07/2019
020214/2019-22	MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	26.206-4	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
020214/2019-22	VALERIA COELHO DE MELLO LIMA	07.845-0	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
020214/2019-22	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	04.255-2	2015/2016	01/07 à 30/07/2019
020214/2019-22	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALMEIDA	26.267-6	2016/2017	01/07 à 30/07/2019
015772/2019-76	ADEMIR SOARES DE LIRA	26.181-5	2015/2016	03/06 à 02/07/2019
015772/2019-76	ARMANDO LUZIA DA SILVA	26.235-8	2017/2018	03/06 à 02/07/2019
015772/2019-76	EDNA TEREZA RODRIGUES RANGEL	26.144-1	2016/2017	03/06 à 02/07/2019
015772/2019-76	FRANCISCO EDVALSON DIÓGENES	26.172-6	2016/2017	03/06 à 02/07/2019
015772/2019-76	GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2014/2015	03/06 à 02/07/2019
015772/2019-76	GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2014/2015	03/06 à 02/07/2019
015772/2019-76	TÂNIA REJANE VIANA DE LIMA	26.259-5	2018/2019	03/06 à 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1067/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013016/2019-11	ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	47.728-1	2016/2017	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	ANA LUCIA DE MEDEIROS LIMA SILVA	04.897-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	35.079-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS	40.387-3	2017/2018	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	ARMANDA MARIA GURJAO	00.263-1	2017/2018	02 à 31/05/2019

013016/2019-11	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	CRISTIANNE MARIA DIOGENES NUNES MARCELINO	14.288-3	2017/2018	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	DALILA GURGEL NETA	41.823-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	DEBORA MARTINS DE SOUZA	09.108-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	DEBORAH DE FÁTIMA COSTA	14.262-0	2017/2018	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	DILANA DUARTE L DANTAS	22.648-3	2017/2018	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	EDILMA MARIA DA SILVA ROCHA	36.487-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	EDIVALDO GOMES DE ARAUJO	05.644-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	ELEIDE DE SOUZA LIMA ROCHA	12.557-1	2017/2018	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	EMIRAM FERREIRA DA SILVA DE LIMA	13.628-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	48.407-5	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	IDAIANE BUENO DE OLIVEIRA	72.073-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES	12.542-3	2016/2017	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	IEDA MARIA DE ARAUJO CALIFE	13.287-0	2017/2018	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	ISAQUE ESTACIO DE SOUZA	32.678-0	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	IVANA GADELHA PAIVA AMABILE	11.947-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	JAIR MACIEL DE FIGUEIREDO	08.591-0	2017/2018	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	JAKSON COSTA ALVES	34.442-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	JANETE FERNANDES LIMA	09.097-2	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	JONAS JOAQUIM DE LIMA	35.071-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
013016/2019-11	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	MARIA DAS NEVES GOMES DOS SANTOS	19.497-2	2014/2015	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	CLECIA AMORIM DE SOUZA	15.296-0	2016/2017	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	SANIA MARIA CAMARA DE SOUZA	12.076-6	2016/2017	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	ELIANA PEREIRA DA SILVA	44.838-9	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	ELSA MARQUES DE OLIVEIRA	14.556-4	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	FERNANDO GALDENCO DE OLIVEIRA FILHO	43.746-8	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	32.485-0	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	MARIA MARYLAND ABRANTES GONÇALVES	09.884-1	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FILHO	01.061-8	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	32.175-3	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	SHIRLEY DE FIGUEIREDO MEDEIROS REGO	49.227-2	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	SILVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO	19.523-5	2017/2018	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	IONE FERREIRA DE MEDEIROS	35.103-2	2018/2019	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	KARINA SILVA DO NASCIMENTO	35.089-3	2018/2019	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	MARIA DE FATIMA MAFRA SOARES	20.129-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	OSMAN FONSECA DE OLIVEIRA	05.483-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	ROSANE MARIA DANTAS CABRAL	47.070-8	2018/2019	02 à 31/05/2019
013929/2019-29	SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ	42.691-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	LANUZA DANTAS PINHEIRO	47.193-3	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	LENI PEREIRA FERNANDES	13.396-5	2017/2018	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	LUCIMAR ALVES DE MIRANDA	44.646-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	MARCIA MARGARETHE PINHEIRO	08.994-0	2017/2018	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	MARIA CRISTINA VARELA BARCA	08.549-9	2017/2018	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	MARIA HERLAIANE NASCIMENTO COSTA	72.241-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	MARIA LUCIA CARLOS GOMES	00.915-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	21.538-4	2017/2018	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	MARIANA GUIMARAES DINIZ	60.100-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	MARLON MAGNO GOMES DE SOUZA	72.568-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	RENATO SERQUIZ ELIAS PINHEIRO	47.817-2	2018/2019	02 à 31/05/2019

013014/2019-13	RICARDO ARAUJO	47.141-1	2017/2018	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	ROSAMARIA DE QUEIROZ GONÇALVES	32.671-2	2017/2018	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	SIDGLEY ALVES DE LIMA	34.501-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	SORAIDE MARIA NOBREGA DA SILVA	36.489-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	TANIA AZEVEDO CABRAL	12.922-4	2017/2018	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	TIAGO LICURGO MEIRELES NUNES	47.162-3	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14.275-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	VILMA DA COSTA CAVALHEIRO	09.074-3	2018/2019	02 à 31/05/2019
013014/2019-13	VIVIANY DE MESQUITA MEDEIROS	44.129-5	2018/2019	02 à 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*PORTARIA Nº. 423/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 919/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830744-52.2017*.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADTS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.102-4	JOSÉ RICARDO GOMES CAVALCANTE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no BOM de 30.03.2019

PORTARIA Nº. 1063/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016133/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO GETULIO MARQUES	72.357-3	2017/2018	15/07 a 29/07/2019 e 23/12/19 a 06/01/2020
AUGUSTA TAVARES DE LIMA	10.072-2	2018/2019	25/07 a 08/07/2019 e 18/11/19 a 02/12/2020
GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	07.927-8	2018/2019	01/07 a 30/07/2019
HAILA SILVA SARAIVA	06.538-2	2017/2018	01/07 a 30/07/2019
LIZETE ARAÚJO TAVARES	00.278-0	2018/2019	02/07 a 31/07/2019
MARCOS ALBERTO CARRILHO BARRETO	08.155-8	2017/2018	01/07 a 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1059/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2293/2019-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811393-25.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.418-4	PEDRO JULIÃO DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1057/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017432/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA NEIDE SUASSUNA DE ALENCAR, matrícula nº. 08.372-1, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, - AS1 - 001, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 24/06 à 23/07/2019 (1º período) e 24/07 à 22/08/2019 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 24 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1056/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016168/2019-67	JORGE HENRIQUE DE LIMA	07.879-4	2016/2017	07/05 à 06/06/2019
016173/2019-70	ELIAS FERREIRA DE LIMA	13.114-8	2018/2019	01/05 à 30/05/2019
016173/2019-70	MARIA DE FÁTIMA GARCIA	09.370-0	2018/2019	02/05 à 01/06/2019
016173/2019-70	MARIA JOSÉ DE MADEIROS	14.039-2	2018/2019	02/05 à 01/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1053/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017293/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DENISE DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 100.994-6, GNS, Padrão A, Nível All, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/07/2019 à 13/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1052/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020200/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY ALVES DA SILVA, matrícula nº. 46.421-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01/08 à 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1051/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019702/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFONSO TOMAZ DA TRINDADE	04.696-5	2018/2019	01/05 à 30/05/2019
EDNA LUCIA SOARES DA SILVA	08.031-4	2018/2019	03/06 à 02/07/2019
IVAN JORGE DE TORRES	09.660-1	2018/2019	03/06 à 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1050/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 014374/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GEORGE ALYSSON FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº. 45.978-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1048/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015784/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSSINI DE SANTIAGO SILVA, matrícula nº. 72.318-8, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1047/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004392/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2009/2010	01/02 à 02/03/2019
FABIO ROMANO FREIRE	26.233-1	2012/2013	01/02 à 02/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1043/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 014125/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2018/2019	01 a 30/06/2019
CIDACLE BENICIO DE OLIVEIRA	04.560-8	2018/2019	01 a 30/06/2019
FRANCISCO ALEXANDRE	04.060-6	2018/2019	01 a 30/06/2019
FRANCISCO OLINTO BARBOSA	04.067-3	2018/2019	01 a 30/06/2019
IDALMO MOUSINHO DA SILVA	07.876-0	2018/2019	01 a 30/06/2019
ITAMAR MARTINIANO GOMES	04.340-1	2018/2019	01 a 30/06/2019
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SILVA	04.046-1	2018/2019	01 a 30/06/2019
MARIA LUIZA DE ASSIS	06.214-6	2018/2019	01 a 30/06/2019
MILTON PINHEIRO GALVÃO JUNIOR	06.651-6	2018/2019	01 a 30/06/2019
OSMILDO NUNES DA SILVA	06.204-9	2018/2019	01 a 30/06/2019
DIDIMO OLIVEIRA DE FREITAS	06.034-8	2017/2018	01 a 30/06/2019
EIDER LUIS DA SILVA	05.225-6	2013/2014	01 a 30/06/2019
FABIO MAIA DE LIMA E SILVA	04.869-1	2014/2015	01 a 30/06/2019
FRANCISCO DAS CHAGAS C. DE LUCENA	06.661-3	2017/2018	01 a 30/06/2019
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2014/2015	01 a 30/06/2019
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2013/2014	01 a 30/06/2019
JOÃO MARIA DA SILVA	61.406-8	2017/2018	01 a 30/06/2019
JOSÉ EUDINEI ALVES DE LIMA	61.054-2	2016/2017	01 a 30/06/2019
JOSÉ MARCOS DE ARAUJO	07.905-7	2015/2016	01 a 30/06/2019
LAURI ANDRADE DINIZ	07.775-5	2017/2018	01 a 30/06/2019
LENILSON DA COSTA	05.540-9	2015/2016	01 a 30/06/2019
LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA	44.455-0	2015/2016	01 a 30/06/2019
MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	05.196-9	2017/2018	01 a 30/06/2019
MIGUEL TRINDADE NETO	08.439-5	2017/2018	01 a 30/06/2019
OZIEL CLAUDINO DOS SANTOS	05.599-9	2016/2017	01 a 30/06/2019
ROSA MARIA PEREIRA DA FONSECA	61.407-6	2017/2018	01 a 30/06/2019

VERA LUCIA DE OLIVEIRA	08.748-3	2018/2019	12/06 a 11/07/2019
EDILSON SEVERIANO DE MEDEIROS	06.079-8	2018/2018	01 a 30/06/2019
GERALDO SOARES SOBRINHO	07.995-2	2013/2014	01 a 30/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1041/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015314/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CYNTHIA JULLIANNY ROCHA DA SILVA PESSOA, matrícula nº. 72.308-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 26/06 a 05/07/2019 e 02/01 a 21/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1039/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012810/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALISSON GIOVANI FREITAS DE OLIVEIRA	44.316-6	2016/2017	02 a 31/05/2019
ARIANNE MAIRE BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	36.513-1	2016/2017	02 a 31/05/2019
GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	43.766-2	2016/2017	02 a 31/05/2019
HELOISA BENIGNO DE O MOURA	14.277-8	2016/2017	02 a 31/05/2019
MARCELA GREYSY RAMOS	46.917-3	2016/2017	02 a 31/05/2019
TASSIANNA CLAUDIA DE SOUZA PEDROZA	32.744-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
ANA KARINA COUTO CAMPOS	40.914-6	2017/2018	02 a 31/05/2019
ANGELICA MARIA FAUSTINO DE SOUZA	08.861-7	2017/2018	02 a 31/05/2019
CLEIA TEIXEIRA DO AMARAL	10.106-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
DAMIÃO NEVES SILVA	72.532-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
EDINALDO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	72.529-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
EDMILSON FARIAS MONTEIRO	72.054-4	2017/2018	02 a 31/05/2019
ERALDO JORGE BAIL	60.107-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
IVANILDE COSTA DE ALENCAR CASSIANO	46.989-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
KADIDJA MEDEIROS DE FARIA ABRANTES	34.332-3	2017/2018	02 a 31/05/2019
KELLIANE CRISTINE PRATA DE LUCENA	46.914-9	2017/2018	02 a 31/05/2019
MARIA DE FATIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
MARIA JOSE BATISTA DE MEDEIROS	00.323-9	2017/2018	02 a 31/05/2019
REILTA DANTAS	14.298-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
SAMIRA CELLY LIMA DE CARVALHO	63.356-9	2017/2018	02 a 31/05/2019
TACYANE MARIA DA SILVA	64.695-4	2017/2018	02 a 31/05/2019
WALKIRIA SILVA DE ALMEIDA	44.855-9	2017/2018	02 a 31/05/2019
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	34.268-8	2018/2019	02 a 31/05/2019

ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	34.545-8	2018/2019	02 a 31/05/2019
ANALIA MARIA SILVA TAVARES DE LIRA	44.127-9	2018/2019	02 a 31/05/2019
ANDERSON BRUNO DE LIMA BARBOSA	72.250-0	2018/2019	02 a 31/05/2019
AURILENE DE PAIVA FORTE OLIVEIRA	35.098-2	2018/2019	02 a 31/05/2019
CINTIA FERNANDES DE LIMA	35.084-2	2018/2019	02 a 31/05/2019
DENISE COSTA DE SOUZA	20.358-1	2018/2019	02 a 31/05/2019
EDNALDO FERREIRA BARBOSA	20.821-3	2018/2019	02 a 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1035/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012992/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MICHELLINE JOSUA COSTA MACIEL	48.010-0	2017/2018	02 a 31/05/2019
NILTON FRANCISCO DA SILVA	13.540-2	2017/2018	02 a 31/05/2019
ONILDA RODRIGUES CAMARA	08.966-4	2015/2016	02 a 31/05/2019
ROSA CRISTINA CORREIA DE ARAÚJO	44.263-1	2016/2017	02 a 31/05/2019
ROSSANA FERNANDES DE SOUSA	08.624-0	2018/2019	02 a 31/05/2019
SANDRA MARIA DE ARAUJO SPINELLI	40.923-5	2015/2016	02 a 31/05/2019
SANDRA NANCY ALEXANDRE VARGAS	72.088-3	2018/2019	02 a 31/05/2019
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2018/2019	02 a 31/05/2019
VALDETE DUARTE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2018/2019	02 a 31/05/2019
WANDER FERREIRA RESENDE	12.025-1	2017/2018	02 a 31/05/2019
WILMA LIMA DO NASCIMENTO	12.027-8	2018/2019	02 a 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1037/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013712/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO ANDERSON DE ARAUJO, matrícula nº. 19.159-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão AGT, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09/05 à 07/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1036/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015319/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANGELA ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.291-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10/06 à 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1033/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013569/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS DIONISIO ALVES, matrícula nº. 06.786-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2011/2012, no período de 02 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1032/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 014378/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DE MEDEIROS	36.638-2	2018/2019	15/05 à 13/06/2019
FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO	46.708-1	2018/2019	06/05 à 04/06/2019
DELMO WILSON DOS RAMOS	46.499-6	2018/2019	08/07 à 06/08/2019
FRANCISCO CANINDÉ BERTO DA SILVA	46.707-3	2017/2018	06/05 à 04/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1031/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017071/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIA MOURA REBOUÇAS LEITE, matrícula nº. 00.577-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10/06 à 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1030/2019-GS/SEMAD, DE 17 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013874/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.595-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 17/05 à 15/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1028/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014004/2019-03	BISMARCK ALVES MARINHO	07.540-0	2015/2016	04/02 à 05/03/2019
015043/2019-10	EDNA MARIA DA SILVA	09.617-2	2017/2018	03/06 à 03/07/2019
015043/2019-10	MARIA LUCINETE FERREIRA	09.323-8	2017/2018	22/04 à 22/05/2019
015047/2019-06	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS	07.870-1	2016/2017	01/04 à 30/04/2019
015036/2019-18	DALVANEIDE DA SILVA BAZERRA	08.007-1	2014/2015	02/04 à 01/05/2019
015051/2019-66	ANTONINA PINHEIRO DA COSTA	07.093-9	2018/2019	25/04 à 25/05/2019
015051/2019-66	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	07.043-2	2018/2019	25/04 à 24/05/2019
015051/2019-66	MARIA ROSANE ROQUE DOS SANTOS	09.311-4	2018/2019	03/06 à 03/07/2019
015051/2019-66	OSVALDO GOMES DA COSTA	07.015-7	2018/2019	15/04 à 14/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1027/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014409/2019-33	MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO	72.568-0	2018/2019	24/06 a 03/07/2019 e 13/01 a 01/02/2020
014410/2019-68	MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS	72.313-0	2018/2019	24/06 a 23/07/2019
014407/2019-44	LIDIANE CRISTINE DE CARVALHO ROCHA	72.331-4	2018/2019	21/06 a 08/07/2019 e 09/12 a 20/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 21 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1026/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 014886/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EVANDRO DA ROCHA LOPES, matrícula nº. 46.350-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 13/05 à 11/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1024/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013597/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDERSON FRANKLIM SA NUNES, matrícula nº. 61.154-9, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/07 à 16/07/2019 e 18/12 à 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1023/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016915/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula nº. 47.237-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/08 à 30/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1022/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020195/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PAULA FRANCINETE BESSA DE MAGALHAES SOARES, matrícula nº. 00.261-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10/06 à 09/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1021/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015248/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº. 07.840-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1015/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015037/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GLEY RIVIERY LACERDA MORAES MEDEIROS, matrícula nº. 32.298-9, ocupante do cargo de Técnico Fiscal e Urbanístico, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15/06 à 14/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1013/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014009/2019-28	ANA ZELIA SILVA DA ROCHA	09.398-0	2018/2019	15/04 a 14/05/2019
014009/2019-28	JORGE JESSÉ GONÇALVES	08.107-8	2018/2019	05/06 a 05/07/2019
014009/2019-28	MARIA DA PAZ GARCIA	09.717-9	2018/2019	01/05 a 30/05/2019
014008/2019-83	JONICE TEIXEIRA DE ARAÚJO	04.187-4	2017/2018	01/07 a 30/07/2019
014005/2019-40	ANACELI CARLOS DE ANDRADE OLIVEIRA	08.682-7	2017/2018	15/04 a 14/05/2019
014005/2019-40	IVANEIDE MARIA MATOS DA SILVA	13.084-2	2017/2018	01/06 a 30/06/2019
014005/2019-40	PEDRO HONORIO	07.749-6	2017/2018	01/05 a 30/05/2019
014334/2019-91	ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA	08.043-8	2018/2019	03/06 a 01/07/2019
014013/2019-96	CLAUDETE DE SOUZA CABRAL	07.913-8	2016/2017	01/04 a 30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1012/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013578/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA FRANCINETE NUNES, matrícula nº. 10.277-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/05/2019 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1011/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo de nº 012811/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDSON ALVES DOS SANTOS	34.581-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
GILBANISA MARTINS DE ARAÚJO FAÇANHA	63.692-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
HELOISA MELO DO NASCIMENTO	32.092-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
HUMBERTO LUIZ BEZERRA DA SILVA	13.853-3	2018/2019	02 à 31/05/2019
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE GALVÃO	12.129-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA	72.563-4	2018/2019	02 à 31/05/2019
JOSÉ JOUSSIE MAIA DE AQUINO	41.828-5	2018/2019	02 à 31/05/2019
JULIO AZEVEDO BEZERRA DA NOBREGA	12.054-5	2018/2019	02 à 31/05/2019
JULIO CESAR FLORENCIO DE MELO	60.705-3	2018/2019	02 à 31/05/2019
LUA BEZERRA TAVARES DUTRA	72.579-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
MARIA IZABEL DA SILVA	34.968-2	2018/2019	02 à 31/05/2019
MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	34.473-7	2018/2019	02 à 31/05/2019
NOEME CLEMENTINO DA CUNHA	46.684-1	2018/2019	02 à 31/05/2019
RITHA DE KASSIA DE VERAS VIEIRA	14.314-6	2018/2019	02 à 31/05/2019
ROSSANA FIGUEIREDO MENDONCA DE LIMA	34.570-9	2018/2019	02 à 31/05/2019
TIAGO MATIAS DO NASCIMENTO	72.067-5	2018/2019	02 à 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 977/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 589/2019- SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 05.377-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 830/2019-GS/SEMAD, de 22 de Maio de 2019, publicada no dia 30 de Maio de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1003/2019-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. Ofício nº 2214/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0871519-75.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	45.209-2	DANIEL FRANÇA DE SOUSA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 994/2019-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 007/2019-CPL/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 09 de junho de 2019, as férias regulamentares da servidora MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES, matrícula nº. 08.896-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 786/2019-GS/SEMAD, de 17 de Maio de 2019, publicada no dia 30 de Maio de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1115/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 873/2019-SEMSUR-CHGAB/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/07/2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2018, concedida ao servidor MENREX BARBOSA EUFRÁZIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 62.223-2, Chefe do Setor de Iluminação Pública, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, através da Portaria nº. 537/2019-GS/SEMAD, de 01 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de Abril de 2019, interrompida através da Portaria nº. 887/2019-GS/SEMAD, de 26 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1112/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 006/2019-CPL/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 22 de abril à 01 de maio de 2019, as férias regulamentares da servidora MICHELE COELHO DE SOUZA, matrícula nº. 34.569-5, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 844/2019-GS/SEMAD, de 27 de Maio de 2019, publicada no

dia 30 de Maio de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1108/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016049/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.341-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1089/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016685/2019-36	ALINE COSTA VIANA NEVES COCENTINO	72.317-7	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
014296/2019-76	JOSE FERNANDO DENTAS DOS SANTOS	72.604-3	2018/2019	22/06 à 21/07/2019
015443/2019-25	JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS	72.339-0	2017/2018	30/06 à 29/07/2019
015786/2019-90	MARIANA FONSECA CAVALCANTI	72.487-5	2018/2019	24/06 à 05/07/2019 e 30/12 à 16/01/2020
016735/2019-85	VANIA ROSEANE PASCOAL MAIA	72.313-9	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
016054/2019-17	MIRNA GOMES BARRETO MANSO DE MENEZES	72.315-9	2017/2018	01/07 à 15/07/2019 e 13/12 à 27/12/2019
009422/2019-71	GENICLEIDE PEREIRA DE LIMA	72.344-7	2017/2018	14/05 à 12/06/2019
016362/2019-42	MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	72.309-6	2018/2019	03/07 à 12/07/2019 e 07/01 à 26/01/2020
016035/2019-91	LORENNA DANTAS DE SENNA	43.282-2	2018/2019	01/07 à 15/07/2019 e 06/12 à 20/12/2019
016083/2019-89	KATIANE PEREIRA SOARES	43.114-1	2016/2017	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1084/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 018555/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERDAM KARLLOS DE ARAUJO	44.658-1	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
CLARICE DANTAS REVOREDO ZUZA	70.855-0	2016/2017	17/06 à 16/07/2019
JOSE TARGINO LOPES	48.828-3	2018/2019	03/06 á 03/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1074/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 021692/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. 05.277-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07 à 15/07/2019 e 26/12/2019 à 09/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1014/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015206/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 05.056-3, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/05 à 04/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1065/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015488/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADELINO NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº. 08.383-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/06 à 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1058/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 017850/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLIDENOR SOARES DE MACEDO	04.570-5	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
FRANCISCO IRAN ALMEIDA LUCENA	44.814-4	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
JOSÉ GUILHERMINO DO NASCIMENTO	05.166-7	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
MARIA DE LOURDES XAVIER F. DA SILVA	07.974-0	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
MELQUISEDECK MEDEIROS BERNARDO	04.341-9	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
ALEXSANDRO VIEIRA DA COSTA	65.086-2	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
ANA MARTA COUTO ROSÁRIO	61.127-1	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
ANDRÉ VALÉRIO	07.569-8	2014/2015	01/07 à 30/07/2019
ANTONIO BASÍLIO DA SILVA	04.589-6	2016/2017	01/07 à 30/07/2019
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2013/2014	01/07 à 30/07/2019
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOSA	44.623-8	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
EDMILSON HONORIO DA FONSECA	04.183-1	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
ELIAS BATISTA GUEDES	05.158-6	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
ERLON ALVES DA SILVA	61.146-8	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
EVERALDO DE ALENCAR VENERANDO	05.539-5	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2016/2017	01/07 à 30/07/2019
IURE RODRIGO DANTAS FERREIRA	44.626-2	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
JOAO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
JOSÉ ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA	09.395-5	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
JOSÉ MARIA DE GABRIEL OLIVEIRA	07.893-0	2016/2017	01/07 à 30/07/2019
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	04.938-7	2014/2015	01/07 à 30/07/2019
JOVANILSON DE SOUZA BRAGA	44.617-3	2016/2017	01/07 à 30/07/2019
LUIZ CARLOS CAMARA	61.007-1	2016/2017	01/07 à 30/07/2019
MARIA DE FATIMA VALERIO SILVA	08.325-9	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
MELQUISEDEC LUCAS DANTAS	61.002-0	2014/2015	01/07 à 30/07/2019
RAYFRANCE VARELA DE OLIVEIRA	61.081-0	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
RAFAEL GOMES DA SILVA	61.125-5	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
ROBSON FELIPE DE LIMA	61.143-3	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
SUELI BEZERRA DE LACERDA	06.454-8	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
TIAGO TADEU DE SOUZA	61.152-2	2016/2017	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1049/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 017950/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSENILSON TEIXEIRA DE SOUZA	00.386-7	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
JOÃO CLAUDIO O DE FARIAS	00.383-2	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
MOISÉS PEREIRA DE ARAÚJO	08.229-5	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
FRANCISCO CAVALCANTE DE CARVALHO	08.626-6	2018/2019	03/06 a 02/07/2019

MARCOS BATISTA ESPÍNOLA	13.907-6	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
MARCÍLIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	49.951-0	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
KLEBER SILVESTRE LUSTOSA	49.825-4	2017/2018	10/06 a 09/07/2019
JOSÉ EUDES BEZERRA	49.985-4	2016/2017	03/06 a 02/07/2019
AILTON ANDRADE	62.095-5	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
JARDEL BEZERRA DE ANDRADE	62.189-7	2018/2018	03/06 a 02/07/2019
LUIZ RICARDO DE LIMA SOARES	62.918-9	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
PEDRO NUNES DA SILVA	00.601-7	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
MARCELO FIRMINO DA SILVA	00.691-2	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
THALES GALVÃO DE ARAÚJO	63.803-0	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
AROLD ALVES DA SILVA	00.141-4	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
SEVERINO MOREIRA DE M. NETO	12.650-1	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
ROGELIO FERNANDES DE MELO	13.095-8	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
NÚBIA SILENE DA SILVA COSTA	14.109-7	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
HERQUILES LIMA DOS SANTOS	43.149-4	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
IVES SILVA DE SOUZA	62.151-0	2017/2018	10/06 a 09/07/2019
SÉRGIO BATISTA FERREIRA	00.064-7	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO	00.249-6	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
ROSILDO BATISTA DA SILVA	00.400-6	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
GIL XAVIER FILHO	00.409-0	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	00.417-1	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
LUCINALDO PEREIRA DOS SANTOS	00.485-2	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
MARISA GILVANEIDE BERTO	00.538-0	2018/2018	03/06 a 02/07/2019
MARIA DAS GRAÇAS OLINTO F. DE MELO	00.558-4	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
MARIA BERNADETE MACIEL	08.306-2	2018/2019	03/06 a 02/07/2019
ANDREA CARLA DOS S. FONSECA SOUZA	14.071-6	2018//2019	03/06 a 02/07/2019
MICHELLE MATTE LEMOS	60.276-1	2017/2018	03/06 a 02/07/2019
ALYENE PATRICIA CRUZ DE BRITO ALVES	64.545-0	2018/2019	03/06 a 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1042/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 018555/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	2016/2017	27/06 a 27/07/2019 (2º período)
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	2018/2019	01/06 a 01/08/2019 (1º e 2º período)
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	2017/2018	01/06 a 01/07/2019 (2º período)
TICHILIÁ PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	18.692-9	2017/2018	03/06 a 02/07/2019 (2º período)
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	2018/2019	24/06 a 24/08/2019 (1º e 2º período)
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	2017/2018	18/06 a 17/07/2019 (2º período)

HENRIQUE AUGUSTO DE FARIA CARRILHO	18.699-6	2018/2019	26/06 a 27/07/2019 (1º período)
JOSE MATOS VIANA	49.959-5	2017/2018	03/06 a 01/08/2019 (1º e 2º período)
JOSÉ RICARDO FARIAS M CAVALCANTI	07.322-9	2017/2018	03/06 a 01/08/2019 (1º e 2º período)
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2017/2018	01/06 a 01/08/2019 (1º e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 junho de 2019

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1038/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801784-52.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.743-9	GEOVÂNIA RAMOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1117/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020751/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BENTO EGÍDIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 61.105-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/08/2019 à 31/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1054/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020704/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAZIA DIAS GUIMARAES, matrícula nº. 09.424-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº 1016/2019 - GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destacar 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00, (trezentos reais) totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a auxílio de deslocamento, conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor da servidora, MARIA HELENA ARAÚJO DE SOUZA, CPF. Nº101.426.764-11, a qual viajará a cidade do Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 29 de junho de 2019, para participar do 6º CONTRATOS WEEK.

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1017/2019- GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Destacar 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00, (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a auxílio de deslocamento, conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor do servidor, JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR, CPF. Nº 013.711.614-45, o qual viajará a cidade do Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 29 de junho de 2019, para participar do 6º CONTRATOS WEEK.

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1018/2019- GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Destacar 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00, (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a auxílio de deslocamento, conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor da servidora, FERNANDA CUNHA LIRA LEITE, CPF. Nº023.974.384-96, a qual viajará a cidade do Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 29 de junho de 2019, para participar do 6º CONTRATOS WEEK.

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1019/2019- GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Destacar 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00, (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a auxílio de deslocamento, conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor do servidor, LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA, CPF. Nº829.185.204-97, a qual viajará a cidade do Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 29 de junho de 2019, para participar do 6º CONTRATOS WEEK.

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1020/2019- GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Destacar 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente às despesas com alimentação, hospedagem e transporte mais R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a auxílio de deslocamento, conforme preceitua o decreto nº 10.186 de 27 de Janeiro de 2014 em favor da servidora, EUDENISE EDMÁRIA DA SILVA, CPF. Nº068.034.504-30, a qual viajará a cidade do Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 29 de junho de 2019, para participar do 6º CONTRATOS WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 023/2019 – SMG, NATAL-RN, 04 DE MAIO DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 025/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA/NATAL	06- 08.05.19	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 024/2019 – SMG, NATAL-RN, 31 DE MAIO DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 3,5 (três e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 027/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA/NATAL	03- 06.06.19	3,5	600,00	2.100,00
TOT AL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 025/2019 – SMG, NATAL-RN, 06 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando 110,00 (cento e dez reais), referente à viagem à Cidade de RECIFE/PE, para assessorar o Prefeito, em detalhe no Memorando nº 029/2019–/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
RECIFE / NATAL	06.06.19	0,5	220,00	110,00
TOT AL R\$				110,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 01 A 03 DE JULHO DE 2019.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
24/06/2019	059/2019-STTU/GS	00.001-9	ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS	Belo Horizonte/MG	II	03	500,00	200,00	1.700,00
24/06/2019	059/2019-STTU/GS	00.020-5	CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR	Belo Horizonte/MG	II	03	500,00	200,00	1.700,00
24/06/2019	059/2019-STTU/GS	60.064-4	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO	Belo Horizonte/MG	II	03	500,00	200,00	1.700,00
Valor total : R\$.....									5.100,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 23 A 29 DE JUNHO DE 2019.

Beneficiário(s)									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	67.447-8	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Foz do Iguaçu/PR	IV	06	250,00	200,00	1.700,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	65.535-0	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	Foz do Iguaçu/PR	IV	06	250,00	200,00	1.700,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	00.271-2	MARIA GORETE BEZERRA	Foz do Iguaçu/PR	V	06	220,00	200,00	1.520,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	00.586-0	MARIA ELZA DOS SANTOS	Foz do Iguaçu/PR	V	06	220,00	200,00	1.520,00
10/06/2019	049/2019-STTU/GS	43.198-2	ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA	Foz do Iguaçu/PR	V	06	220,00	200,00	1.520,00
Valor total : R\$.....									7.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 018/2019 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença/Dias	Período Concedido
72.289-0	ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30	07.05.2019 A 06.06.2019

Jandira Borges de Oliveira

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 022/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), prorrogação da licença médica, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença/Dias	Período Concedido
72.289-0	ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30	07.06.2019 A 06.07.2019

Jandira Borges de Oliveira

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 21/2019- ARSBAN-NATAL, 24 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias ao Diretor Técnico FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula 241-1, ao servidor Analista em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico II da ARSBAN PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula 61.872-1, no período compreendido entre os dias 25 e 28 de junho do corrente ano, para participar da XXXVI Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde da ABAR.

2 - Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento dos servidores no período de 25 a 29 de junho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	DIRETORES/SERVIDORES	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Americanas/SP	Diretor Técnico - mat. 241-1	25 a 28 de Junho	4,5	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.550,00
Americanas/SP	Servidor at. 61.872-1	25 a 28 de Junho	4,5	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 1.190,00

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

BOM NA INTERNET
Acesse:
[www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com